



Câmara Municipal de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº. 002/2013

Certifico que este documento esteve
existente, de acordo com a Lei
Municipal nº 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 03 / 01 / 13

Rubrica Responsável

"NOMEIA SERVIDORA"

VER. ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara **NOMEIA** a servidora **LUANA GRASIELA DE LIMA BEDATTI** para o cargo de Assistente Parlamentar CC4. FG4 a contar do dia 03 de Janeiro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE JANEIRO DE 2013.

Ver. Anderson de Azevedo Vargas
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado.

Ver. Deivid Rafael da Costa Vargas

1º Secretário da Mesa

Tabaí, em busca do progresso

Rua Deputado Júlio Redecker, nº 254 - Centro - Tabai - RS - Fone: (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
e-mail: legislativotabai@tknet.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"